PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº. 0131/2009-GP

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA, **Prefeito do Município de Tucuruí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **SIMONE MARIA DE SENA NEVES,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 352.244.362-49 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº. 1496898 SSP/PA, a partir de 30 de janeiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2009.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº.0860/2008-GP de 24 de Outubro de 2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0136/2009-GP

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA, **Prefeito do Município de Tucuruí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **ALAN TEJERIA ARANTES,** concursado no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 624.476.962-72 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº. 3.134.406 SSP/PA, a partir de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 390/1999-GP de 22 de janeiro de 1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0134/2009-GP

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA, **Prefeito do Município de Tucuruí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **HELINEUDES PAIVA DA SILVA,** concursado no Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Nível Superior – Ciências, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 021.782.274-65 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº.1313636 SSP/PA, a partir de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº.0826/2006-GP de 10 de agosto de 2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0157/2009-GP

HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS, **Vice Prefeita do Município de Tucuruí**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **DANILO DA SILVA CAVALCANTE,** concursado no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 057.522.164-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº. 2.914.627 SSP/PB, a partir de 06 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 06 de fevereiro de 2009.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº.0673/2007-GP de 19 de abril de 2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS
Prefeita Municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 0158/2009-GP

HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS, **Vice Prefeita do Município de Tucuruí**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **EMILIO CARLOS NONATO DA SILVA FILHO,** concursado no Cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 645.502.812-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº. 2.850.031 SSP/PA, a partir de 1º de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2009.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº.0772/2008-GP de 14 de abril de 2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS
Prefeita Municipal, em exercício.

TRR- TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS D.ELISEU LTDA

Rua Adão Veríssimo S/N.º, Liberdade, D Eliseu/Pa, torna público que requereu da SEMA sua L.O. para transporte e comércio atacadista de óleo diesel.

VALE

A Companhia Vale do Rio Doce - VALE, CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, em 12/02/2009, a Licença de Operação - LO, para realização de sondagem e trincheiras no Bloco Paragominas, localizado nos municípios de Dom Eliseu, Paragominas, Ulianópolis e Rondon do Pará/PA, relativo ao processo SEMA N°2009/3776.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A

CNPJ 04.200.572/0001-75, torna público que requereu junto da SEMA a renovação da Licença de Operação, para de Desdobro de Madeira em Toras para Produção de Madeira Laminada.

CENTENO & MOREIRA S/A – CNPJ/MF n.º 34.615.682/0001-69. **Relatório da Administração de 2007. Considerações**. Em atenção à lei e aos estatutos sociais, submetemos aos senhores acionistas para apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Informamo-lhes que, continuamos sofrendo as conseqüências ruinosas decorrentes do intenso e deletério ato administrativo adotado pela administração da ex-SUDAM em 2001 que, refletiram e continuam refletindo negativamente nos resultados econômico-financeiro e à imagem da empresa. A receita teve um decréscimo de 52,87% ; o resultado final implicou em prejuízo da ordem de mais de 357 mil reais, com um crescimento em mais de 58,79%. Mesmo assim, o empreendimento vem cumprindo o seu objetivo social. A Administração. Belém (PA), 22 de agosto de 2008.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO	**2007-** R$	**2006-** R$
CIRCULANTE	994.673	1.140.455
- Caixa e Bancos	531	5.838
- Clientes e Estoques	866.224	1.029.584
- Outros	127.918	105.033
PERMANENTE	4.789.097	4.517.304
- Investimentos	3.999	3.999
- Imobilizado	1.088.910	1.150.199
- Diferido	3.696.188	3.363.106
TOTAL DO ATIVO	5.783.770	5.657.759
PASSIVO	**2007-** R$	**2006-** R$
CIRCULANTE	764.230	600.714
- Contas a Pagar	764.230	600.714
Exigível a L/Prazo	4.073.942	3.753.571
- Empréstimos e Financ.	306.397	319.108
- Parcelamento Especial	96.129	96.129
- Créditos Acionistas	249.765	249.765
- Debêntures	3.421.651	3.088.569
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	945.598	1.303.474
- Capital Soc. Integralizado	1.872.613	1.872.613
- Reserva da Capital	-	-
- Lucros/Prej. Acumulado	(927.015)	(569.139)
TOTAL DO PASSIVO	5.783.770	5.657.759

DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCUL. LIQUIDO		
Discriminação	**2007-**R$	**2006-**R$
Ativo Circulante	145.782	1.858
- no fim do Exercício	994.673	1.140.455
- no inicio do Exercício	1.140.455	1.142.313
Passivo Circulante	163.516	127.569
- no fim do Exercício	764.230	600.714
- no inicio do Exercício	600.714	473.145
Aum./Red. Cap. Circ. Liquido	309.298	129.427

DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Discriminação	**2007-** R$	**2006**- R$
1 – ORIG. DOS RECURSOS	393.750	420.667
- Provisões Utilizadas	-	-
- Depreciações Acumuladas	73.379	93.279
- Exigível em Longo Prazo	320.371	327.388
2 – APLIC. DOS RECURSOS	629.669	456.815
- Prejuízo Líquido do Exercício	357.876	225.377
- Ativo Permanente	271.793	231.438
3 – AUM/RENDIMENTO DO CAPITAL CIRC. LIQUIDO	235.919	36.148

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO R$		
Receita	124.939	265.116
(-) Custos e Despesas	482.815	490.493
Lucro do Exercício	-	-
Perdas C/Patrimoniais	-	-
Provisões	-	-
Prejuízo Líquido	(357.876)	(225.377)

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Cap.Soc Realiz.	Res.de Capital	Lucro Prej.Acum	Patrimônio Liq.Total
Saldo 31.12.06	1.872.613	-	(569.139)	1.303.474
Aum.de Cap.c/Res	-	-	-	-
Prej.do Exercício		-	(357.876)	(357.876)
Saldo 31.12.07	1.872.613		(927.015)	945.598

NOTAS EXPLICATIVAS:**1)Contexto Operacional**: A Centeno & Moreira S/A, tem como objetivos sociais a Ranicultura e seus Correlatos**. 2) Principais diretrizes contábeis:** as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo as principais práticas contábeis e fiscais previstas na legislação brasileira, a saber. a) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. b) Ativo Imobilizado: é demonstrado ao custo líquido de aquisição, e depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. c) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizado a partir da implantação definitiva do projeto, a taxa superior a 10 % a. a d) Exigível à Longo Prazo: Sua composição em 31.12.2007 é a seguinte: Debêntures R$ 3.421.650,75; FNO R$ 306.397,53; Crédito de Acionistas R$ 249.764,64; Parcelamento do PAES R$ 96.129,18; totalizando R$ 4.073.942,10; e) Patrimônio Liquido: o Capital Social Integralizado em 31 de Dezembro de 2006 é de R$ 1.872.613,00, dividido em 969.216 ações ordinárias, e 829.861 de ações preferenciais Classe A e 73.536 ações preferenciais Classe B, com valor nominal de R$ 1,00 cada. f) As demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. **DIRETORIA:** Márcia Cristina Zahluth Centeno Barbalho – Diretora Presidente e Fernando da Cruz Moreira – Diretor; Abrão José Age – Contador - CRC 009461/0-8-PA . **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Ilmos. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de CENTENO & MOREIRA S/A. **1**) Examinamos os Balanços Patrimoniais da CENTENO & MOREIRA S/A , levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas Demonstrações de Resultado , das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. **2**) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3**) As Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro auditor independente, sem ressalva, **4**) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da ***CENTENO & MOREIRA S/A*** em 31 de dezembro de 2007 e 2006 os resultados de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém (Pa), 18 de agosto de 2008. AUDICON - Auditoria Consultoria e Contabilidade S/C, CRC/PA nº 2671, Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA nº 002671/0-3, Sócio-Diretor Responsável - IBRACON/PA nº 1800.